



PROC. ADM. 697472/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2020

2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.69/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 69/2020, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL E SUPLEMENTOS DIETÉTICOS**.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 02/03/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 34 (trinta e quatro) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 06 (seis) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Trata-se da análise documentos de habilitação da empresa remanescentes, convocada a seguir:

NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.680.187.0001/54.

Destaque-se que este certame foi e será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 02/2021, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou para fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



PROC. ADM. 697472/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2020

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

- I. **DECLARAR HABILITADA** a empresa abaixo relacionada por atendimento em todas as exigências do edital.

NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME, itens 6,7.

CONVOCAR Os licitantes habilitados para entregar as **AMOSTRAS** em até 05(cinco) dias a contar do dia 16/03/2021 até o dia 22/01/2021 (a secretaria esta funcionando das 08h00min às 13h00min, conforme CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 06/2021 15/2021, 22/2021, 29/2021 e 30/2021, na Superintendência de Licitação - SAD, sito a Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700, 08h00minh, das 13h00min para parecer, análise e avaliação da equipe técnica conforme itens 10. E sub itens do Edital.

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, itens 2, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26.

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME, itens 4, 5, 13, 14, 21, 27, 28, 30, 32,33.

NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME, itens 6,7.

RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS, itens 15, 17.

- II. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 13h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, será informado site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 16 de março de 2021.


Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira